Antes de preencher leia atentamente todo o impresso e consulte as instruções

Freguesia de Portimão

DECLARAÇÃO DE TESTEMUNHAS

QUADRO A

Exmo. Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Portimão:

Eu _____

morador(a) na _____

Tel/Tlm: ☐☐☐☐☐☐☐☐☐, portador(a) do B.I./Cartão de Cidadão/Aut. de Residência N.º ☐☐☐☐☐☐☐☐☐ emitido/válido a ___ /___ /___ por_____, recenseado nesta Freguesia com o N.º _____ , declaro por minha honra e inteira responsabilidade que: _____

Portimão, _____ de _____ de 2 0 1__

O abaixo assinado assume perante a Junta de Freguesia de Portimão, a completa e inteira responsabilidade que lhe possa advir pelas declarações constantes neste impresso.

O(A) Declarante

_____

(Assinatura igual ao documento de identificação)

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

Quadro A: A declaração deverá ser preenchida e assinada pela testemunha recenseada em Portimão que não tenha parentesco nem viva na mesma residência que o requerente. Todos os campos são de carácter obrigatório.

Nota: No acto de entrega deste documento o requerente deverá apresentar o Bilhete de Identidade /Cartão de Cidadão/ Aut. de Residência da testemunha. Este documento tem a validade de 30 dias.

Nos termos do n.°2 do artigo 5° do DL n.° 7/2007 de 05.02, o Signatário desde já autoriza a digitalização/fotocópia do seu Cartão de Cidadão, para efeitos de instrução deste processo, e bem assim para o mesmo efeito, a utilização dos dados pessoais dele constantes.

As falsas declarações serão punidas no termos da lei penal, conforme art. 34° do Decreto-Lei 135/99, de 22 de Abril. Detectados os indícios de prática do crime de falsas declarações, incumbe este organismo participar tal, para efeitos de procedimento criminal, junto dos competentes Serviços do Ministério Público.